



Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital n.º 4/2022

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia:-
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 24/02/2022, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação:-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Ponto um** - Apreciação e homologação do período experimental da funcionária Tânia Pacheco. -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto dois** - Apreciação e deliberação do contrato de arrendamento de prédio urbano; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto três** - Apreciação e deliberação do pedido de transporte apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sabóia. -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto quatro** - Apreciação e deliberação das novas regras do Orçamento Participativo das Freguesias para o ano 2022. -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto cinco** - Apreciação e deliberação da aquisição de floreiras em blocos de betão.-----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Sabóia, 25 de fevereiro de 2022,

O Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia

(Fernando Manuel da Conceição Guerreiro)